

1 **Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná**  
2 **realizada em 01 de dezembro de 2016.**

3 Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano dois mil e dezesseis, às nove horas, na Sala do  
4 Conselho Universitário, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná  
5 sob a Presidência do Magnífico Reitor, Professor Doutor Zaki Akel Sobrinho. Presentes os  
6 Conselheiros Titulares Adilson Antonio Volpi, Karam Abou Saab, Amadeu Bona Filho, Ana  
7 Paula Mussi Szabo Cherobim, Anne Helle Hoffmann, Marcos Minoru Hasegawa, Carla Cristina  
8 Bitdinger Cobalchini, Roberta Paulert, Christian Mendez Alcantara, Claudete Reggiani,  
9 Donizeti Antonio Giusti, Eduardo Salles de Oliveira Barra, Eduardo Todt, Eva Cristina  
10 Rodrigues Avelar Dalmolin, Graciela Inés Presas Areu, Marion do Rocio Foerster, Adilar  
11 Antônio Cigolino, Lillian Daisy Gonçalves Wolff, Luis Carlos Erpen de Bona, Luiz Antonio  
12 Corrêa Lucchesi, Silvana Maria Carbonera, Luiz Fernando de Lima Luz Junior, Luiz Fernando  
13 Mendes, Marcos Didonet Del Fabro, Marcos Sfair Sunye, Mario de Paula Soares Filho, Marisa  
14 Fernandes de Castilho, Natalia Naome Oshiro, Neide Brun, Paulo de Tarso da Cunha Chaves,  
15 Ricardo Fernandez Perez, Renato Bochicchio, Renato Silva de Sousa, Roberto Filizola,  
16 Romualdo Wandresen, Rosa Maria Cardoso Dalla Costa, Tibiriçá Kruger Moreira e Valter  
17 Antonio Maier. Presentes ainda os Conselheiros Suplentes Elias Sebastião Torres da Silva,  
18 Pedro Luis Faggion, Alexandre Luis Trovon de Carvalho e Glaci Terezinha Schluga. Presentes  
19 também o Pró-Reitor de Administração, Professor Edelvino Razzolini Filho, a Pró-Reitora de  
20 Assuntos Estudantis, a Professora Rita de Cássia Lopes, a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, a  
21 senhora Laryssa Martins Born, a Pró-Reitora de Graduação, a Professora Maria Amélia Sabbag  
22 Zainko, e o Ouvidor da UFPR, Professor Marcelo Luiz Curado. Justificaram suas ausências, os  
23 Conselheiros, Aline Ferrari Fabri, Antoninho Caron, Elisandro Pires Frigo, José Luis  
24 Guimarães, Lillian Medeiros de Mello, Luiz Antonio Passos Cardoso, Luiz Cláudio Fernandes,  
25 Fernando Marinho Mezzadri, Maria Lucia Masson, Mario Sergio Ferreira de Souza e Vera  
26 Karam de Chueiri. Havendo quórum o Presidente declarou aberta sessão, colocando em  
27 discussão e votação as atas das sessões dos dias 28 de abril e 25 de junho de 2016, as quais  
28 foram aprovadas por unanimidade. Nos informes o Conselheiro Eduardo Todt propôs ao  
29 Conselho a consignação de um Voto de Pesar às famílias das vítimas do acidente aéreo ocorrido  
30 no último dia 29 de novembro envolvendo a delegação da Associação Chapecoense de Futebol  
31 de Chapecó-SC e demais envolvidos. Em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.  
32 Ainda em informes, o Presidente deu posse a nova representante suplente do Conselheiro  
33 acadêmico Lucas Siquieri Gracia, aluna Isabela Tassia Silva. Em seguida o Presidente  
34 apresentou fotos da Casa da Cultura doado à UFPR pelo município de Jandaia, destacando a  
35 importância da doação do referido imóvel para o campus. Ainda nos informes o Presidente  
36 apresentou ofício nº 193/16-BC/DIR, esclarecendo as razões do porque da ocultação temporária  
37 à consulta de periódicos no Repositório Digital Institucional da UFPR, fato abordado pelos  
38 conselheiros na última reunião do COUN. A pedido, o referido ofício com as explicações e  
39 documentos anexos foram encaminhados por e-mail para conhecimento dos conselheiros.  
40 Encerrando a parte dos informes o Presidente comunicou o resultado da reavaliação da terceira  
41 etapa do estágio probatório do servidor docente Sandro Aparecido Gonçalves, reavaliação esta  
42 procedida de acordo com decisão deste Conselho nos termos do parecer do Conselheiro Roberto  
43 B. Del Claro. Registre-se que de acordo com o parecer circunstanciado da comissão  
44 reavaliadora, a decisão foi pela manutenção da reprovação. Concluídos os informes passou-se à  
45 Ordem do Dia: **1) Processo: 153588/2016-09** - Designação de um representante dos servidores  
46 técnico-administrativos para a Comissão de que trata a Resolução 07/16-COUN (designa

47 Comissão para o processo de sucessão dos Cargos de Reitor e Vice-Reitor da UFPR, mandato  
48 2016-2020), em substituição ao Conselheiro Valter Antônio Maier que solicitou desligamento.  
49 A indicação do nome da Conselheira Carla Cristina Bitdinger Cobalchini, foi aprovada por  
50 unanimidade de votos. **02) Processo nº 071370/2015-48 - Criação do Curso de Mestrado**  
51 **Profissional em Filosofia – PROF-Filosofia (homologação da Res. 27/16-COUN).** Processo  
52 relatado pelo Conselheiro Luiz Cláudio Fernandes que apresentou parecer nos seguintes termos:  
53 “A solicitação de Criação do Núcleo local do Mestrado Profissional em Filosofia terá sua sede  
54 no departamento de Filosofia da UFPR e se estrutura a partir de núcleos sediados em  
55 Instituições de ensino superior do país e responsáveis pela coordenação e execução local do  
56 curso. Seu objetivo é a melhoria da qualidade de ensino e da pesquisa básica na Filosofia na  
57 educação básica oferecendo aos participantes uma formação filosófica e pedagógica voltada  
58 para o exercício da docência da Filosofia, em particular no Ensino Médio. Ainda, trata-se de  
59 proposta em rede e funcionará em 23 núcleos em 22 Instituições. Assim, por todo o mérito aqui  
60 exposto e já ter sido apreciado na UFPR e na CAPES preenchendo, portanto todos os requisitos  
61 legais exigidos sou de parecer favorável a aprovação da presente proposta de Criação do  
62 Núcleo local do Mestrado Profissional em Filosofia na UFPR”. Em discussão e votação, o  
63 parecer foi aprovado por unanimidade de votos. **03) Processo nº 130717/2016-82 - Criação do**  
64 **Curso de Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino de Ciências Ambientais –**  
65 **PROF-CIAMB (homologação da Res. 28/16-COUN). Setor Litoral.** O Relator, Conselheiro  
66 Romualdo Wandresen, exarou o seguinte parecer: “Dado o anteriormente exposto, e ainda  
67 levando em conta a importância desta área para a sociedade como um todo este relator é  
68 favorável, S.M.J., à CRIAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE  
69 NACIONAL EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS, no âmbito da Universidade Federal do Paraná”.  
70 Em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **04) Processo nº**  
71 **107672/2015-61 - Criação do Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família em**  
72 **Rede Nacional. Departamento de Saúde Comunitária.** A Relatora, Cons<sup>a</sup> Maria Candida  
73 Pires Vieira do Amaral Kroetz, emitiu parecer favorável à criação do Curso, nos seguintes  
74 termos: “ (...) A proposta de Mestrado Profissional veiculada visa habilitar os profissionais  
75 para atuar em atividades técnico-científicas em tema de relevante interesse público como é a  
76 saúde da família. Após os esclarecimentos prestados, entendemos que estão atendidos os  
77 requisitos legais e regimentais para o ingresso da UFPR na Rede Nacional de Mestrado em  
78 Saúde da Família – ProfSaúde, desde que retificada a Resolução nº 24/16-CEPE datada de 12  
79 de julho de 2016, para inclusão no currículo do curso as disciplinas ELABORAÇÃO DE  
80 DISSERTAÇÃO – 22 créditos (fls. 06) e eletivas em cooferta com o programa de Pós-  
81 graduação de Mestrado em Saúde Coletiva – 10 créditos, através de ajuste curricular,  
82 conforme sugestão da Coordenadora de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, Profa.  
83 Vânia Aparecida Vicente (fls. 314). Diante do exposto, emitimos parecer favorável à criação do  
84 Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família no âmbito da UFPR mediante ingresso  
85 na Rede Nacional do ProfSaúde como Instituição Associada condicionada ao ajuste curricular  
86 sugerido pela PRPPG, com emissão de portaria antes do início das atividades do Programa na  
87 UFPR em 2017”. Face a ausência justificada da relatora seu parecer foi lido pela Conselheira  
88 Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin. Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por  
89 unanimidade. **05) Processo nº 167010/2016-21 - Relatórios dos trabalhos executados pela**  
90 **Comissão do COUN de análise dos pedidos de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos**  
91 **Servidores Técnico-Administrativos da UFPR.** O parecer foi lido pela Conselheira Eva  
92 Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, lavrado nos seguintes termos: “Uma vez que a Comissão

93 seguiu a legislação vigente, em especial as orientações da SESu/MEC e a Resolução 56/11-  
94 COUN e estando os pareceres da Comissão de acordo com as informações provenientes das  
95 Unidades interessadas, sou de parecer favorável à homologação do Relatório dos trabalhos  
96 executados pela Comissão de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos servidores Técnico-  
97 Administrativos da UFPR". Em discussão os Conselheiros Luiz Antonio Corrêa Lucchesi e  
98 Eduardo Todt solicitaram o registro em ata da seguinte manifestação: "Com referência ao item 5  
99 da pauta da reunião de 01/Dezembro/2016 do COUN que trata dos "Relatórios dos trabalhos  
100 executados pela Comissão de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-  
101 Administrativos da UFPR" relatado pela Conselheira Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, na  
102 condição de membro da Comissão instituída pela Portaria 2527 de 11/maio/2016 que trata do  
103 artigo 10 da Resolução 56/11 COUN que estabelece normas sobre a flexibilização da jornada  
104 de trabalho dos servidores técnico-administrativos no âmbito da UFPR, solicito registro em ata  
105 de declaração de meu voto. Assim, considerando-se: a) que 23 de junho de 2016, os  
106 Conselheiros Luiz Lucchesi e Eduardo Todt, então membro da referida comissão,  
107 protocolaram ofício ao Presidente do COUN, Magnífico Reitor Professor Dr. Zaki Akel  
108 Sobrinho, sugerindo a este COUN análise da Resolução 56/11 no sentido do atendimento às  
109 recomendações da CGU – Controladoria Geral da União (Relatórios de Auditoria no.  
110 201305988 e 201407318) bem como no sentido de suprimir o artigo 11 da referida resolução,  
111 pelo fato de não ser adequado se ter na mesma comissão que avalia a concessão de jornada de  
112 trabalho também a missão de se avaliar a sua implantação; b) a Comissão em tela, em reunião  
113 realizada no dia 22/agosto/2016, recomendou que não se desse prosseguimento à análise de  
114 quaisquer processos sob seu domínio até que houvesse a referida adequação da Resolução  
115 56/11; e, considerando-se a informação de que a Reitoria da UFPR instituiu comissão para  
116 estudar a eventual adequação da resolução 56/11 COUN; voto NÃO a aprovação do relato em  
117 votação. Na sequência o conselheiro Eduardo Todt complementou a explanação ressaltando a  
118 importância de efetuar todos procedimentos dentro da legalidade e consultando AUDIN e  
119 Procuradoria Federal na UFPR no sentido de obter a devida orientação, aderindo à  
120 manifestação do professor Luiz Lucchesi." Ainda em discussão o Presidente informou que a  
121 Reitoria continua recebendo uma série de recomendações da Controladoria Geral da União em  
122 relação a Resolução 56/11 – COUN, motivo pelo qual solicitou à PROGEPE a revisão da  
123 resolução, principalmente dentro dos pontos destacados nos pareceres de auditoria da CGU.  
124 Ainda em discussão a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas registrou que além dos citados  
125 pareceres da CGU, ainda estão em andamento outras auditorias em unidades da UFPR,  
126 relacionadas ao tema da flexibilização da jornada de trabalho. A Conselheira Claudete Reggiani,  
127 na qualidade de Diretora do Setor de Saúde, pontuou a existência de atritos entre os próprios  
128 servidores do setor onde alguns tem a jornada de trabalho flexibilizada e outras não. Nesse  
129 sentido reafirmou a urgente necessidade da rediscussão da matéria. A discussão foi sobrestada  
130 com o pedido de vista dos autos formulada pelo Conselheiro Tibiriçá Kruger Moreira. A  
131 Conselheira Carla Cristina Bitdinger Cobalchini, em nome da bancada dos servidores técnico-  
132 administrativos, considerando a importância da definição dos pedidos, solicitou que o parecer de  
133 vista fosse apresentado até o final do ano corrente. **06) Proposta de concessão da Comenda**  
134 **Victor Ferreira do Amaral ao Professor Doutor Luiz Edson Fachin. Comissão:**  
135 **Conselheiros Horácio Tertuliano dos Santos Filho, Luiz Cláudio Fernandes e Eduardo**  
136 **Salles de Oliveira Barra.** Parecer da Comissão: "Considerando que, a partir do breve relato  
137 feito acima, é manifesto que a sua trajetória acadêmica e a sua dedicação institucional são uma  
138 das dignas e meritórias no campo da Política e da Gestão da Educação ao longo da história da

139 *UFPR, em particular do ensino superior e da pós-graduação na área de Direito, somos de*  
140 *parecer favorável à concessão da Comenda Victor Ferreira do Amaral ao ilustríssimo Ministro*  
141 *do STF, Prof. Dr. Luiz Edson Fachin.”* Em discussão e votação o parecer foi aprovado por  
142 maioria de votos (31x01). Devido a perda do quorum regimental os itens 07 e 08 foram  
143 transferidos para a pauta da próxima sessão. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu  
144 a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão, da qual eu, Dionei José da Silva,  
145 lavrei a presente ata.